



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Gel. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP:60.830-120

Ofício Circular 83/2021/CGJCE

Fortaleza, 22 de março de 2021

Assunto: Cumprimento as determinações constantes no Provimento nº 06/2021/CGJCE

Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as)

Senhor(a) Notário(a) e Registrador(a),

Com os cumprimentos de estilo, venho informar que, em atendimento ao Provimento nº 06/2021/CGJCE, constatou-se que 402 serventias extrajudiciais disponibilizaram o contato da ferramenta de *WhatsApp Business* para atendimento ao público durante o regime de teletrabalho, razão pela qual venho parabenizar tais delegatários pelo pronto atendimento a determinação.

Por outro lado, em levantamento realizado por esta Corregedoria, foi verificado que **226 serventias extrajudiciais** deixaram de prestar as informações, conforme planilha anexa ao presente expediente.

Diante do exposto, notifico os Senhores(as) Delegatários(as) responsáveis pelas serventias extrajudiciais na planilha anexa e que foram omissos quanto ao cumprimento do Provimento nº 06/2021/CGJCE, para que, no **prazo improrrogável de 48 horas** justifiquem os motivos do não atendimento às determinações, sob pena de apuração de responsabilidade funcional.

Fica facultado ao delegatário informar o contato do *Whatsapp* pessoal desde que este também esteja disponível para atendimento ao público relacionado a serventia.

Atenciosamente,

DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA